



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA  
MUNICIPIO DE ANCHIETA  
ESPÍRITO SANTO  
27.142.694/0001-58  
DECRETO FINANCEIRO N° 605P/2025  
DATA 11/12/2025**

Decreto Financeiro N° 605P/2025, 11 de dezembro de 2025

Dispõe sobre suplementação do orçamento da despesa previsto para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe se conferidas pelo artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Anchieta/ES, e com base no artigo 7º da Lei nº 1644, de 20 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025, a importância de 60.000,00 -Sessenta Mil, Reais , nas seguintes dotações:

**Dotações Suplementadas**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA		
2.192 - Desenvolvimento do Legislativo		
31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	Fonte: 150000009999	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação		60.000,00
TOTAL GERAL		60.000,00
<b>Dotações Anuladas</b>		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA		
2.192 - Desenvolvimento do Legislativo		
33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS	Fonte: 150000009999	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta , 11/12/2025

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES

Prefeito Municipal de Anchieta



MUNICÍPIO DE ANCHIETA  
MUNICIPIO DE ANCHIETA  
ESPÍRITO SANTO  
**27.142.694/0001-58**  
**DECRETO FINANCEIRO N° 605P/2025**  
**DATA 11/12/2025**